

Posse do Excelentíssimo Senhor
Dr. Milton Luiz Pereira, no car-
go de Ministro do Superior Tri-
bunal de Justiça.

Aos vinte e três dias do
mês de abril de mil novecentos e noventa e
dois, nessa cidade de Brasília, Capital da Repúblí-
ca Federativa do Brasil, na sala de Sessões do Supe-
rior Tribunal de Justiça, estando presentes o Excelentíssi-
mo Senhor Ministro Presidente Antônio Fóreão Braz,
os demais membros dessa Corte de Justiça e eu, Pro-
tor-Geral, compareceu o Excelentíssimo Senhor Juiz
Milton Luiz Pereira, brasileiro, casado, natural do
Estado de São Paulo que, após cumprir as exigências
constantes do artigo cento e quatro, parágrafo único,
da Constituição Federal, artigo vinte e oito, parágra-
fos primeiro e terceiro do Regimento Interno do Supe-
rior Tribunal de Justiça, e do seu Regimento interne-
ro um, de dez de abril de mil novecentos e oitenta
e nove, desse Tribunal, e apresentar os documentos exi-
gidos por lei, tomou posse no cargo de Ministro do
Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado
por Decreto de vinte de março de mil novecentos e no-
venta e dois, publicado no Diário Oficial de vinte e
três subsequentes, pranteudo bem e fielmente cumprir
a Constituição da República Federativa do Brasil e as
leis do país. Prestado, por esta forma, o compromisso
legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presi-
dente que se lavrasse este termo, o qual é assinado
na forma da lei.

